

Portaria n.º 90/75

de 15 de Fevereiro

Manda o Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 448/72, de 13 de Novembro, introduzir as seguintes alterações no orçamento privativo das forças terrestres de S. Tomé e Príncipe em vigor no ano de 1974:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforços
1.º	1.º	1	Receita ordinária <i>Receitas correntes:</i> Transferências — Exterior: Contribuição da metrópole: 1) Do Orçamento Geral do Estado — Despesa extraordinária — Forças militares extraordinárias no ultramar	1 190 000\$00
1.º	1.º		Despesa ordinária <i>Despesas correntes:</i> Remunerações em numerário	1 190 000\$00

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 26 de Dezembro de 1974. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de S. Tomé e Príncipe. — *Almeida Santos*.

Portaria n.º 91/75

de 15 de Fevereiro

Manda o Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 448/72, de 13 de Novembro, introduzir as seguintes alterações no orçamento privativo das forças navais de S. Tomé e Príncipe, em vigor no ano de 1974:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforços
1.º	2.º	1	Receita ordinária <i>Receitas correntes:</i> Transferências — Exterior: Complemento da metrópole: 1) Do Orçamento Geral do Estado — Despesa extraordinária — Forças militares extraordinárias no ultramar	230 000\$00
1.º	1.º		Despesa ordinária <i>Despesas correntes:</i> Remunerações em numerário	230 000\$00

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 20 de Dezembro de 1974. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Francisco da Costa Gomes*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de S. Tomé e Príncipe. — *Almeida Santos*.